



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0522/2022-GAP

Resposta do Executivo 201/2022

Protocolo 34479 Envio em 27/06/2022 15:45:10

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 187/2022-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a reorganização do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal, de acordo com o Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, em relação aos questionamentos "1, 2, 3 e 4", encaminhamos respostas em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/MAB/vfr
OF



MEMORANDO

Do: Departamento de Assuntos Jurídicos - DEAJUR

Para: Gabinete

A/C do Sr. Dr. Libio Taiete Júnior

Referente: Requerimento nº. 187/2022 da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, de autoria da Sra. Vereadora Vilma Lucilene Bertho Alvares – Solicita informações sobre a Reforma Administrativa

Trata-se do Requerimento nº. 187/2022 da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, de autoria da Sra. Vereadora Vilma Lucilene Bertho Alvares, no qual requer informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o projeto da estrutura administrativa a implantação da REFORMA ADMINISTRATIVA em nosso município.

Em suma, requer a Sra. Vereadora informações **(1)** qual a previsão para entrega do projeto; **(2)** se o projeto desenvolvido pela gestão anterior foi aproveitado, justificando se a resposta for negativa; **(3)** se foram criadas comissões de servidores; **(4)** qual empresa contratada, valor do contrato e prazo.

Em resposta ao citado requerimento, do ponto de vista estritamente jurídico, manifestamos:

(1) Como a matéria é extremamente complexa e delicada, não podemos anunciar uma data exata;

(2) Cumpre esclarecer que a empresa contratada tem total autonomia de trabalho, visando cumprir, fielmente, ao Termo de Ajustamento de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Conduta, assinado com o Ministério Público. Autonomia esta, também, conferida ao Instituto Aquila de Gestão Ltda., pela gestão 2017/2020, pois, a gestão 2013/2016, já tinha contratado, e pago, uma empresa para a elaboração do plano de reestruturação, pelo valor de R\$29.850,00(vinte nove mil, oitocentos e cinquenta reais), mas a gestão passada (2017/2020), optou em contratar o referido Instituto, que tinha, entre outras obrigações, a de fazer outra reforma administrativa, pelo valor global de R\$1.718.000,00(hum milhão, setecentos e dezoito mil reais);

(3) Até o momento não;

(4) IBRAP – INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. Valor do contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo: Vencerá em outubro de 2022, podendo ser prorrogado.

É o que nos competia informar e esclarecer, solicitando, por conseguinte, seja comunicado a Ilma. Vereadora, com as nossas homenagens de praxe.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14.06.2022

Marcelo Alessandro Berto

Diretor do Departamento Jurídico

